



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM COBERTA E VESTIÁRIO DO COLEGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, PAUDALHO - PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.003034/2017 - 03 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 / PROJETO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 - Centro - Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 174.833.794-72, Identidade n.º 1.528.391 SSP/PE e a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Rua São José, nº 08, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Holanda Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade nº 5964257 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136, Juquiá - Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução do **CONTRATO Nº 040/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**, iniciando-se a partir do dia 19/11/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução do presente termo aditivo será de **360 (Trezentos e sessenta) dias**, iniciando-se a partir do dia 17/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

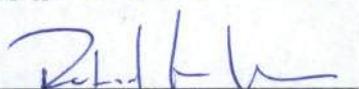
Paudalho, 24 de outubro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
CONTRATANTE


A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME
Antônio de Holanda Araújo Pinheiro
Representante Legal
CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1 
CPF nº 0454208477

2 
CPF nº 066.18434608